



LEI MUNICIPAL N° 3.709, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 649.000,00.

CLAUDETE L. MACHADO, Prefeita em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

| | | | |
|-------------|--------------|---|----------------|
| ORGAO: | 6 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| UNIDADE: | 3 | MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE | |
| FUNÇÃO: | 12 | EDUCACAO | |
| SUB-FUNÇÃO: | 365 | EDUCACAO INFANTIL | |
| PROGRAMA: | 11 | EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS | |
| PROJ/ATIV: | 1073 | CONSTRUÇÃO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| CODIGO: | 449051000000 | OBRAS E INSTALACOES | R\$ 649.000,00 |
| RECURSO: | 1114 | FNDE PROINFÂNCIA -Vinculado | |

TOTAL: R\$ 649.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o superávit financeiro apurado na conta 16084-9-BB ITAQUI-PTA/R, extrato bancário anexo.

TOTAL: R\$ 649.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

CLAUDETE L. MACHADO
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 03/02/2011 a 18/02/2011

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL